

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

2/2026

O Diretor-Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA – COHAB-LD, sociedade de economia mista, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Art. 30, II, V e X do seu Estatuto Social,

RESOLVE:

I) Alterar o salário da empregada **ANA CAROLINA FREDERICO**, retroativo a **01 de FEVEREIRO de 2026**, para faixa salarial **5 ESP - 03** no valor de **R\$. 8.042,16**, por mês.

II) Esta Resolução está em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

27 de Fevereiro de 2026.

Londrina,



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Godoi Martins, Diretor(a) Presidente**, em 27/02/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17807458** e o código CRC **A463D111**.